

ATO N° 4.619/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.01576, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 2.918/2021, de 07.05.2021, publicado no Diário Oficial de 10.05.2021, referente a Aposentadoria da Sr.ª MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA, portadora do RG n.º 705208/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc426947

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar